



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP  
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: [secad@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:secad@presidenteprudente.sp.gov.br)



# Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 12 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1312

Página 2

## SUMÁRIO

|                                                                          |         |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|
| Câmara Municipal de Presidente Prudente                                  | Pág: 3  |
| Coordenadoria Fiscal e Tributária                                        | Pág: 5  |
| Departamento de Compras e Licitações                                     | Pág: 6  |
| Secretaria Municipal de Finanças                                         | Pág: 15 |
| Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública        | Pág: 21 |
| Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação | Pág: 25 |
| Vigilância Sanitária                                                     | Pág: 31 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## Câmara Municipal de Presidente Prudente

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Adjudicação



#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE** **Comissão de Compras e Licitações**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294  
FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

[COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camarapresidente.sp.gov.br](http://www.camarapresidente.sp.gov.br)

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE** **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I deste Edital, destinados à Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, figurando como licitantes adjudicatárias, nos termos do artigo 4º da Lei nº 10520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8666/93 as seguintes proponentes: Lotes 02, 04 e 05 – **CAROLINE DISQUE DA SILVA** - CNPJ nº 40.260.072/0001-92, com sede à Estrada Antonio José Martins Filho (SRJ – 351), 500, Apto nº 62 - Bloco B, Estância Matinha – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP – CEP 15092-230 e Lote 03 – **ADEGAPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 42.834.669/0001-29, com sede à Rua José Augusto de Carvalho, nº 1083 – sala 3 – Bairro Centro – CEP 16.901-015 – ANDRADINA – SP, respeitado o tipo de licitação, ou seja, Menor Preço, na modalidade Pregão Presencial.

Presidente Prudente – SP, em 12 de Maio de 2023.

**TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA**  
**Autoridade Superior - Presidente da Câmara**  
**Municipal – Presidente Prudente**

JUOF/Sacs.-



## Homologação



### **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE** **Comissão de Compras e Licitações**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294  
FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

[COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camaraprudente.sp.gov.br](http://www.camaraprudente.sp.gov.br)

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023**

**HOMOLOGO** para que produza seus efeitos legais, o resultado do procedimento licitatório referente a aquisição de equipamentos de informática conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I deste Edital, destinados à Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, cujo critério foi o de MENOR PREÇO, tendo como vencedoras as seguintes proponentes: Lote 01 – **A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ Nº 41.571.174/0001-91, com sede à Rua Java, nº 34 – sala 11 – Jardim do Mar – CEP nº 09.750.650 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP; Lotes 02, 04 e 05 – **CAROLINE DISQUE DA SILVA** - CNPJ nº 40.260.072/0001-92, com sede à Estrada Antonio José Martins Filho (SRJ – 351), 500, APT62 Bloco B, Estância Matinha – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP – CEP 15092-230 e Lote 03 – **ADEGAPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 42.834.669/0001-29, com sede à Rua José Augusto de Carvalho, nº 1083 – sala 3 – Bairro Centro – CEP 16.901-015 – ANDRADINA – SP - (Lei Municipal nº 9364/2017).

Presidente Prudente – SP, em 12 de Maio de 2023.

**TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**Autoridade Superior - Presidente da Câmara**  
**Municipal – Presidente Prudente**

Sacs.-





## Coordenadoria Fiscal e Tributária

### Atos Administrativos

#### Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 22/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.  
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

**1 – A E O SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 351/2023 – Série “Y”, de 02 de maio de 2023.

**2 – A E O SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 352/2023 – Série “Y”, de 02 de maio de 2023.

Presidente Prudente, 11 de maio de 2023.

**REGINALDO SOUZA NOVAES**  
Coordenador Fiscal e Tributário



## Departamento de Compras e Licitações

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 55/2023

OBJETO: aquisição de medicamentos para uso veterinário, Pregão Eletrônico 55/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (Rodovia Itapira-Lindóia, Chacara Fazenda Estância Cristalia, Itapira/SP). CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (Av Dr. Ricardo Jafet nº1700, Vila Mariana, São Paulo/SP). Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de Abril de 2023

Pregoeiro: Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023

OBJETO: locação de máquina multifuncional, Pregão Eletrônico 60/2023, figurando como licitante adjudicatária: A. TOBARO ROCA (Avenida Deodoro-Marechal nº 495, Centro, Presidente Prudente/SP). Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de maio de 2023

Pregoeiro: Fabio B. de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 76/2023

OBJETO: aquisição de massa asfáltica quente, Pregão Eletrônico 76/2023, figurando como licitante adjudicatária: KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA (Rua Carlos Bompani nº 495, Jd Europa, Assis/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de Abril de 2023

Pregoeiro: Fabio B. de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 317/2022

OBJETO: aquisição de equipamentos odontológicos, Pregão Eletrônico 317/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: JCN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (Rua Javari nº 3.084, Vila Nova, Votuporanga/SP). PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA (Rua Antônio Gravata nº 136 Cinquentenário, Belo Horizonte/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de maio de 2023

Pregoeiro: Fabio B. de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 57/2023

OBJETO: aparelho de ultrassonografia, Pregão Eletrônico 57/2023, figurando como licitante adjudicatária: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA (Rua Maria Casali Bueno nº 57, Parque Mandaqui, São Paulo/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de maio de 2023

Pregoeiro: Fabio B. de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023

OBJETO: confecção de prótese dentária, Pregão Eletrônico 28/2023, figurando como licitante adjudicatária: GALHARDO & CANALES LTDA (Av Frederico Ozanan nº 58, Vila Maria, Bariri/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de Abril de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 78/2023

OBJETO: aquisição de insumos para o horto florestal, Pregão Eletrônico 78/2023, figurando como licitante adjudicatária: COMERCIAL DISCON LTDA (Rua Carolina Laner Bongiovani nº 599, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de maio de 2023

Pregoeiro: Fabio B. de Carvalho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 65/2023**

**OBJETO:** fornecimentos de brinquedos para as salas de AEE, Pregão Eletrônico 65/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI (Rua Taruma nº 169, Jardim Do Bosque, Cachoeirinha/RS). VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (Av Lorena Carolina De Oliveira nº 181, Jd Vitoria, Pato de Minas/MG). ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Av Afonso Pena nº 952, Centro, Belo Horizonte/MG). ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (Rua Ubaldino Do Amaral nº 927, Alto Da Rua XV, Curitiba/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 05 de maio de 2023

Pregoeiro: Fabio B. de Carvalho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 52/2023**

**OBJETO:** aquisição de materiais de papelaria, Pregão Eletrônico 52/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: ERLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA (Rua Ângelo Calabretta nº 389, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP). DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA (Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Presidente Epitácio/SP). SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (Avenida Major Barbosa Ferraz Junior Nº 1.255, Jardim Monte Carlo, Andará/PR). MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (Rua Dom Pedro nº 1443, São Francisco, Dracena/SP). ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA (6a R Marechal Deodoro nº1025, Centro, Bilac/SP). OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA (Rua Americo De Oliveira Spinola nº 34, Recanto Verde, Birigui/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de maio de 2023

Pregoeiro: Fabio B. de Carvalho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 80/2023**

**OBJETO:** aquisição de concreto usinado 20 MPA e 25 MPA, Pregão Eletrônico 80/2023, figurando como licitante adjudicatária: BRUNA F. DINALLO (Rua Mariano Arenales Benito nº 921, Vila Industrial, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de maio de 2023

Pregoeiro: Fabio B. de Carvalho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023**

**OBJETO:** serviço de processamento em nuvem (Cloud Server dedicado), Pregão Eletrônico 23/2023, figurando como licitante adjudicatária: GMAES TELECOM LTDA (Rua Carlos Seara nº 47, Vila Operaria, Itajaí/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de abril de 2023

Helton Molina Sapia -Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação



## Aviso de abertura do certame

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 77/2023 – Ata de Registro de Preço

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 77/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higienização ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 25/05/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 25/05/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de maio de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 112/2023 – Ata de Registro de Preço

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 112/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 26/05/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 26/05/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de maio de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 114/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: Aquisição de uniforme e equipamento de proteção e segurança ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 26/05/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 26/05/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de maio de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 113/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 113/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: prestação de serviços de vigilância com arma não letal ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 29/05/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 29/05/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de maio de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras





## Homologação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 55/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 55/2023- aquisição de medicamentos para uso veterinário, figurando como licitantes adjudicatárias: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (Rodovia Itapira-Lindóia, Chacara Fazenda Estância Cristalia, Itapira/SP). CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (Av Dr. Ricardo Jafet nº1700, Vila Mariana, São Paulo/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de Abril de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 60/2023- locação de máquina multifuncional, figurando como licitante adjudicatária: A. TOBARO ROCA (Avenida Deodoro-Marechal nº 495, Centro, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de maio de 2023

João Donizete Veloso dos Santos - Secretário(a) Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 76/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 76/2023- aquisição de massa asfáltica quente, figurando como licitante adjudicatária: KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA (Rua Carlos Bompani nº 495, Jd Europa, Assis/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de Abril de 2023

Cezar Adriano Gardim Lopes - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 317/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 317/2022- aquisição de equipamentos odontológicos, figurando como licitantes adjudicatárias: JCN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (Rua Javari nº 3.084, Vila Nova, Votuporanga/SP). PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA (Rua Antônio Gravata nº 136 Cinquentenário, Belo Horizonte/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de maio de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 57/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 57/2023- aparelho de ultrassonografia, figurando como licitante adjudicatária: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA (Rua Maria Casali Bueno nº 57, Parque Mandaqui, São Paulo/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 05 de maio de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 28/2023- confecção de prótese dentária, figurando como licitante adjudicatária: GALHARDO & CANALES LTDA (Av Frederico Ozanan nº 58, Vila Maria, Bariri/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de maio de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 78/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 78/2023- aquisição de insumos para o horto florestal, figurando como licitante adjudicatária: COMERCIAL DISCON LTDA (Rua Carolina Laner Bongiovani nº 599, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 05 de maio de 2023

Fernando Luizari Gomes -Secretário(a) Municipal do Meio Ambiente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 65/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 65/2023- fornecimentos de brinquedos para as salas de AEE, figurando como licitantes adjudicatárias: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI (Rua Taruma nº 169, Jardim Do Bosque, Cachoeirinha/RS). VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (Av Lorena Carolina De Oliveira nº 181, Jd Vitoria, Pato de Minas/MG). ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Av Afonso Pena nº 952, Centro, Belo Horizonte/MG). ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (Rua Ubaldino Do Amaral nº 927, Alto Da Rua XV, Curitiba/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 05 de maio de 2023

Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira - Secretário(a) Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 52/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 52/2023- aquisição de materiais de papelaria, figurando como licitantes adjudicatárias: ERMILIM COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA (Rua Ângelo Calabretta nº 389, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP). DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA (Avenida Presidente Vargas nº 31, Centro, Presidente Epitácio/SP). SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (Avenida Major Barbosa Ferraz Junior Nº 1.255, Jardim Monte Carlo, Andará/PR). MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (Rua Dom Pedro nº 1443, São Francisco, Dracena/SP). ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA (6a R Marechal Deodoro nº 1025, Centro, Bilac/SP). OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA (Rua Americo De Oliveira Spinola nº 34, Recanto Verde, Birigui/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de maio de 2023

Clélia Regina Barbalho Tomazini - Secretário(a) Municipal de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 80/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 80/2023- aquisição de concreto usinado 20 MPA e 25 MPA, figurando como licitante adjudicatária: BRUNA F. DINALLO (Rua Mariano Arenales Benito nº 921, Vila Industrial, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de maio de 2023

Mateus Ramos Grosso - Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 23/2023- serviço de processamento em nuvem (Cloud Server dedicado), figurando como licitante adjudicatária: GMAES TELECOM LTDA (Rua Carlos Seara nº 47, Vila Operária, Itajaí/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de abril de 2023

Helton Molina Sapia -Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação





## Outros atos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: W. SANCHES & CIA LTDA  
Pregão Eletrônico 54/2023 OBJETO: aquisição de materiais para limpeza VALOR TOTAL: R\$ 14.250,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 09/05/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA Pregão Eletrônico 54/2023 OBJETO: aquisição de materiais para limpeza VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 06/05/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA Pregão Eletrônico 54/2023 OBJETO: aquisição de materiais para limpeza VALOR TOTAL: R\$ 20.363,60 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 09/05/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: 2B DISTRIBUIDORA LTDA Pregão Eletrônico 54/2023 OBJETO: aquisição de materiais para limpeza VALOR TOTAL: R\$ 42.439,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 09/05/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: PROEPI EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA Pregão Eletrônico 54/2023 OBJETO: aquisição de materiais para limpeza VALOR TOTAL: R\$ 480,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 05/05/2023



## **ATA PE 43-2023 - aquisição de medicamentos**

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DROGAFONTE LTDA

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, através da sua **Secretaria Municipal de Saúde**, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes, 1200, centro, Presidente Prudente SP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.356.653.0001-08, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, ao final qualificado, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº **043-2023**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente, de 24 de março de 2023, ano VI – Edição 1280, **Processo Administrativo nº 32.428/2023**, RESOLVE registrar os preços da SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 12.927.876/0001-67 – ESTRADA PEDRO RODA DA SILVA, 0, RESIDENCIAL PARQUE, EXTREMA MG – item 25 – tiamina – 300un – 7,80; INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ 12.889.035/0001-02 – RUA DOUTOR JOÃO CARUSO, 2115, DISTRITO INDUSTRIAL, ERECHIM RS – Item 18 – ácido tranexâmico – 1500ap – 4,79; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 11.195.057/0001-00 – RUA MARCOS TAMASSIA, 153, CNOJ. HAB. ALTOS DA BOA VISTA, AVARÉ SP – item 02 – nitrofurantoina 100mg – 100.000 – 0,38; item 20 – acetilcisteína – 1000un – 4,35; item 22 – bisoprolol 10mg – 1200cp – 1,449; item 23 – solifenacina 10mg – 750 un – 4,00; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 03.652.030/0003-32 – AC FLORENAL RIBEIRO, 1551, BAIRRO QUEDAS DO PALMITAL CHAPECÓ SC – rua 01 – metoclopramida gotas – 12.000fr – 2,45; item 03 – bromoprida – 4mg – 12.000fr – 2,09; DROGAFONTE LTDA. CNPJ 08.778.201/00001-26 – item 12 – hioscina 21.000ap – 2,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ 44.734.671/0022-86 – item 08 – colírio tropicamida – 30fr – 14,25; item 15 – nitroprussiato sódico 50mg – 900am – 18,00; item 16 – esmolol 100mg – 300ap – 61,33, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguintes:

### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, compreendendo o fornecimento e a garantia, em atendimento às necessidades SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vistas a suprir setor de abastecimento, Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 043/2023, processo administrativo 32.428/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições, a partir desta data ficam registrados nesta Ata, conforme ANEXO:

Parágrafo 2º – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir. O fornecedor detentor do preço registrado, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta, tantas vezes quantas necessitar a Administração. Parágrafo 3º – **O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Presidente Prudente. Durante seu prazo de validade a proposta selecionada no registro de preços ficará à disposição da Administração para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

Parágrafo 1º – Não será permitida a adesão de órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório;

Parágrafo 2º – A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente e publicada no Diário Oficial





(Portal Eletrônico) de Presidente Prudente, vinculando-se o fornecedor ao cumprimento de todas as condições de sua proposta cujo preço foi registrado e às normas editalícias e legais durante toda a vigência da Ata.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO**

Parágrafo 1º - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor detentor do preço registrado.

Parágrafo 2º - O fornecedor detentor do preço registrado se obriga a cumprir os termos previstos no Termo de Referência e a responder todas as consultas feitas pela ADMINISTRAÇÃO no que se refere ao atendimento do objeto.

Parágrafo 3º - O fornecedor detentor do preço registrado ficará sujeito, nos casos omissos, às normas do **Decreto 10.024/19, na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e, subsidiariamente, nas Leis n. 8.078/90, n. 8.666/93, n. 9.784/99, suas alterações, Lei Complementar 123/2006, devidamente alterada pela LC 147/2014, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013**, e demais legislação complementar, suas alterações posteriores.

Parágrafo 4º - O fornecedor detentor do preço registrado obriga-se a fornecer o objeto desta Ata de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação, seus Anexos, Proposta apresentada, e ainda:

- a) Efetuar a entrega conforme proposta apresentada e especificações exigidas nesta Ata, assim como no Edital, executando fielmente o objeto contratado em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, caso o contrato seja firmado;
- b) Responder prontamente às solicitações da ADMINISTRAÇÃO, pessoalmente ou mediante telefone, e-mail ou site a ser fornecido, ou qualquer outro meio eficiente para resolução de problemas, bem como para esclarecimentos de dúvidas inerentes ao objeto desta Ata;
- c) É de responsabilidade do fornecedor detentor do preço registrado indenizar todo e qualquer prejuízo, pessoal ou material, causado no exercício de sua atividade, que possa advir direta ou indiretamente à ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros, por qualquer de seus funcionários, representante e/ou preposto.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

Parágrafo 1º - Cabe à ADMINISTRAÇÃO:

- a) Dar conhecimento ao titular e a contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- b) Pagar, dentro dos prazos, os valores pactuados.
- c) Notificar, formal e tempestivamente o fornecedor detentor do preço registrado sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

Parágrafo 1º - A contratação com o fornecedor detentor do preço registrado será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Contrato. O fornecedor detentor do preço registrado será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, iniciar a entrega dos produtos adjudicados, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que ocorra motivo justificado.

Parágrafo 2º - A recusa injustificada do fornecedor detentor do preço registrado em assinar o contrato ou fornecer o produto caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei.

Parágrafo 3º - Como condição para celebração do acordo com a entrega dos produtos e durante a vigência da avença, o fornecedor detentor do preço registrado deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo 4º - Como condição para celebração e vigência do ajuste, sempre que a Administração o requerer o fornecedor detentor do preço registrado deverá apresentar relação de todos os sócios que compõem seu quadro social.

## **CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

## **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**



Parágrafo 1º – A Ata, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições legais.

Parágrafo 2º – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto ao fornecedor detentor do preço registrado.

Parágrafo 3º – Quando o preço inicialmente registrado por motivo superveniente tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

a) convocar o fornecedor detentor do preço registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO advindo do Pregão Eletrônico 043/2023:**

Parágrafo 1º – O fornecedor detentor do preço registrado terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;

e) por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

Parágrafo 2º – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo 3º – O fornecedor detentor do preço registrado poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Parágrafo 4º – A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência.

b) quando não restarem fornecedores registrados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO GERENCIAMENTO DA ATA**

Parágrafo 1º – Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei.

Parágrafo 2º – O Gestor responsável em gerir esta Ata de Registro de Preços será o servidor designado pela Secretaria Municipal Ass. Social.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Parágrafo 1º – Integram esta Ata, a proposta vencedora do fornecedor detentor do preço registrado, bem como o Edital do Pregão Eletrônico 043/2023 e seus anexos, independente de transcrição.

Parágrafo 2º – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo 3º – A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras. E, por as estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrentes do Pregão Eletrônico 043/2023.

Presidente Prudente, 19 de abril de 2023.

**BRENO LUIS ERBELLA CASARI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**





# Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1312

Página 15

## Secretaria Municipal de Finanças

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Tributos arrecadados



#### Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária  
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2023 a 30/04/2023  
Mês de : abril

| Código           | Ficha | Descrição                                                                                                                  | Receita<br>Prevista | Arrecadado<br>no mês | Anulado<br>no mês | Total<br>Arrec. no mês | Arrecadado<br>até o mês | Diferença<br>p/ (+ / -) |
|------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.1.1.2.50.01.00 | 1     | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal                                                       | 66.000.000,00       | 4.017.707,59         | 4.349,12          | 4.013.358,47           | 34.821.442,22           | -31.178.557,78          |
| 1.1.1.2.50.02.00 | 2     | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros                                                  | 340.000,00          | 31.833,43            | 0,00              | 31.833,43              | 65.077,06               | -274.922,94             |
| 1.1.1.2.50.03.00 | 3     | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa                                                    | 8.250.000,00        | 469.609,14           | 0,00              | 469.609,14             | 2.539.985,42            | -5.710.014,58           |
| 1.1.1.2.50.04.00 | 4     | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros                                   | 800.000,00          | 152.225,12           | 0,00              | 152.225,12             | 759.058,91              | -40.941,09              |
| 1.1.1.2.53.01.00 | 5     | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal                     | 29.000.000,00       | 2.152.704,73         | 0,00              | 2.152.704,73           | 7.733.026,94            | -21.266.973,06          |
| 1.1.1.2.53.02.00 | 6     | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros                | 1.000,00            | 0,00                 | 0,00              | 0,00                   | 0,00                    | -1.000,00               |
| 1.1.1.2.53.03.00 | 7     | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa                  | 50.000,00           | 381.928,74           | 0,00              | 381.928,74             | 381.966,06              | 331.966,06              |
| 1.1.1.2.53.04.00 | 8     | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros | 1.000,00            | 229.599,00           | 0,00              | 229.599,00             | 229.599,00              | 228.599,00              |
| 1.1.1.3.03.11.00 | 9     | Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal                                                             | 35.000.000,00       | 3.181.628,51         | 0,00              | 3.181.628,51           | 11.145.559,38           | -23.854.440,62          |
| 1.1.1.3.03.41.00 | 10    | Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal                                                   | 250.000,00          | 18.842,51            | 2.289,23          | 16.553,28              | 80.799,90               | -169.200,10             |
| 1.1.1.4.51.11.00 | 11    | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal                                                            | 96.000.000,00       | 8.705.406,35         | 26.292,86         | 8.679.113,69           | 35.434.961,84           | -60.565.038,16          |
| 1.1.1.4.51.12.00 | 12    | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros                                                       | 800.000,00          | 87.020,60            | 0,00              | 87.020,60              | 447.086,98              | -352.913,02             |
| 1.1.1.4.51.13.00 | 13    | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa                                                         | 2.600.000,00        | 141.960,19           | 0,00              | 141.960,19             | 861.705,75              | -1.738.294,25           |
| 1.1.1.4.51.14.00 | 14    | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros                                        | 1.000.000,00        | 51.448,48            | 0,00              | 51.448,48              | 1.799.784,38            | 799.784,38              |
| 1.1.2.1.01.01.00 | 15    | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal                                                                     | 12.017.357,00       | 434.329,94           | 0,00              | 434.329,94             | 6.126.007,90            | -5.891.349,10           |
| 1.1.2.1.01.02.00 | 16    | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros                                                                | 490.000,00          | 26.703,67            | 0,00              | 26.703,67              | 56.164,75               | -433.835,25             |
| 1.1.2.1.01.03.00 | 17    | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa                                                                  | 1.614.200,00        | 50.273,64            | 0,00              | 50.273,64              | 464.767,80              | -1.149.432,20           |
| 1.1.2.1.01.04.00 | 18    | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros                                                 | 1.512.600,00        | 63.221,31            | 0,00              | 63.221,31              | 419.987,61              | -1.092.612,39           |
| 1.1.2.1.50.01.00 | 19    | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal                                                                   | 1.453.800,00        | 67.457,15            | 0,00              | 67.457,15              | 1.240.314,38            | -213.485,62             |
| 1.1.2.1.50.02.00 | 20    | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros                                                              | 15.000,00           | 3.957,39             | 0,00              | 3.957,39               | 7.969,29                | -7.030,71               |
| 1.1.2.1.50.03.00 | 21    | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa                                                                | 147.000,00          | 6.635,85             | 0,00              | 6.635,85               | 62.413,30               | -84.586,70              |
| 1.1.2.1.50.04.00 | 22    | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros                                               | 30.000,00           | 1.376,77             | 0,00              | 1.376,77               | 22.855,21               | -7.144,79               |
| 1.1.2.2.01.01.00 | 23    | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal                                                                      | 1.200.000,00        | 55.506,16            | 0,00              | 55.506,16              | 210.577,41              | -989.422,59             |

Página 1 de 5



# Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1312

Página 16



## Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária  
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2023 a 30/04/2023  
Mês de : abril

| Código           | Ficha | Descrição                                                                                    | Receita<br>Prevista | Arrecadado<br>no mês | Anulado<br>no mês | Total<br>Arrec. no mês | Arrecadado<br>até o mês | Diferença<br>p/ (+ / -) |
|------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.1.2.2.01.01.01 | 24    | Taxa de Limpeza Pública                                                                      | 50.803.170,00       | 3.128.735,58         | 0,00              | 3.128.735,58           | 27.962.690,54           | -22.840.479,46          |
| 1.1.2.2.01.02.00 | 25    | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros                                   | 3.000,00            | 68,11                | 0,00              | 68,11                  | 161,20                  | -2.838,80               |
| 1.1.2.2.01.02.01 | 26    | Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros                                                     | 300.000,00          | 25.907,78            | 0,00              | 25.907,78              | 52.138,67               | -247.861,33             |
| 1.1.2.2.01.03.00 | 27    | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa                                     | 550.000,00          | 20.271,04            | 0,00              | 20.271,04              | 91.676,98               | -458.323,02             |
| 1.1.2.2.01.03.01 | 28    | Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa                                                       | 6.200.000,00        | 353.691,72           | 0,00              | 353.691,72             | 1.913.105,92            | -4.286.894,08           |
| 1.1.2.2.01.04.00 | 29    | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros                    | 97.000,00           | 7.085,51             | 0,00              | 7.085,51               | 32.657,29               | -64.342,71              |
| 1.1.2.2.01.04.01 | 30    | Tx. Limpeza Pública - Dívida Ativa -Multas e Juros                                           | 800.000,00          | 104.652,08           | 0,00              | 104.652,08             | 544.778,61              | -255.221,39             |
| 1.1.3.1.99.03.00 | 31    | Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa                                              | 70.000,00           | 2.693,86             | 0,00              | 2.693,86               | 8.399,78                | -61.600,22              |
| 1.1.3.1.99.04.00 | 32    | Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa – Multas e Juros                             | 10.000,00           | 1.160,74             | 0,00              | 1.160,74               | 2.427,70                | -7.572,30               |
| 1.2.4.1.50.01.00 | 33    | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal                     | 13.750.000,00       | 1.102.430,10         | 0,00              | 1.102.430,10           | 4.454.812,71            | -9.295.187,29           |
| 1.2.4.1.50.02.00 | 34    | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Multas e Juros                | 10.000,00           | 460,94               | 0,00              | 460,94                 | 1.048,30                | -8.951,70               |
| 1.2.4.1.50.03.00 | 35    | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa                  | 200.000,00          | 5.353,56             | 0,00              | 5.353,56               | 32.969,22               | -167.030,78             |
| 1.2.4.1.50.04.00 | 36    | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros | 30.000,00           | 1.746,78             | 0,00              | 1.746,78               | 13.977,09               | -16.022,91              |
| 1.3.1.1.01.11.00 | 37    | Aluguéis e Arrendamentos – Principal                                                         | 150.000,00          | 8.313,20             | 0,00              | 8.313,20               | 15.620,36               | -134.379,64             |
| 1.3.1.1.01.13.00 | 38    | Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa                                                      | 29.000,00           | 0,00                 | 0,00              | 0,00                   | 1.400,00                | -27.600,00              |
| 1.3.1.1.01.21.00 | 39    | Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Principal                                            | 200.000,00          | 0,00                 | 0,00              | 0,00                   | 0,00                    | -200.000,00             |
| 1.3.1.1.01.22.00 | 40    | Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Multas e Juros                                       | 1.000,00            | 0,00                 | 0,00              | 0,00                   | 0,00                    | -1.000,00               |
| 1.3.1.1.01.23.00 | 41    | Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Dívida Ativa                                         | 10.000,00           | 99,01                | 0,00              | 99,01                  | 1.811,28                | -8.188,72               |
| 1.3.1.1.01.24.00 | 42    | Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Dívida Ativa – Multas e Juros                        | 1.000,00            | 0,00                 | 0,00              | 0,00                   | 1.336,12                | 336,12                  |
| 1.3.2.1.01.01.00 | 43    | Remuneração de Depósitos Bancários – Principal                                               | 627.000,00          | 171.710,68           | 13.268,88         | 158.441,80             | 678.595,74              | 51.595,74               |
| 1.3.3.9.99.01.00 | 44    | Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal                                           | 1.598.500,00        | 21.165,60            | 0,00              | 21.165,60              | 151.366,24              | -1.447.133,76           |
| 1.3.9.9.99.01.00 | 45    | Outras Receitas Patrimoniais – Principal                                                     | 100.000,00          | 17.999,65            | 0,00              | 17.999,65              | 59.798,23               | -40.201,77              |
| 1.7.1.1.51.11.00 | 46    | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal                 | 110.000.000,00      | 9.348.093,40         | 0,00              | 9.348.093,40           | 40.908.157,34           | -69.091.842,66          |
| 1.7.1.1.51.21.00 | 47    | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal       | 7.600.000,00        | 0,00                 | 0,00              | 0,00                   | 0,00                    | -7.600.000,00           |
| 1.7.1.1.52.01.00 | 48    | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal                      | 300.000,00          | 30.381,40            | 0,00              | 30.381,40              | 600.254,60              | 300.254,60              |
| 1.7.1.2.51.01.00 | 49    | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal | 24.000,00           | 2.962,02             | 0,00              | 2.962,02               | 10.808,23               | -13.191,77              |
| 1.7.1.2.52.41.00 | 50    | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal                                   | 2.053.000,00        | 183.166,32           | 0,00              | 183.166,32             | 783.883,14              | -1.269.116,86           |

Página 2 de 5



# Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1312

Página 17



## Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária  
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2023 a 30/04/2023  
Mês de : abril

| Código           | Ficha | Descrição                                                                                                                       | Receita<br>Prevista | Arrecadado<br>no mês | Anulado<br>no mês | Total<br>Arrec. no mês | Arrecadado<br>até o mês | Diferença<br>p/ (+ / -) |
|------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.7.1.3.50.11.00 | 51    | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal         | 15.225.354,00       | 1.388.762,93         | 0,00              | 1.388.762,93           | 5.473.676,56            | -9.751.677,44           |
| 1.7.1.3.50.21.00 | 52    | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal    | 12.372.492,00       | 1.153.617,13         | 0,00              | 1.153.617,13           | 4.609.933,39            | -7.762.558,61           |
| 1.7.1.3.50.31.00 | 53    | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal      | 2.411.841,00        | 283.092,21           | 11.598,00         | 271.494,21             | 1.109.412,84            | -1.302.428,16           |
| 1.7.1.3.50.41.00 | 54    | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal | 1.343.000,00        | 111.512,21           | 0,00              | 111.512,21             | 446.048,84              | -896.951,16             |
| 1.7.1.3.50.51.00 | 55    | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal            | 30.000,00           | 0,00                 | 0,00              | 0,00                   | 0,00                    | -30.000,00              |
| 1.7.1.3.50.91.00 | 56    | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal         | 11.000,00           | 0,00                 | 0,00              | 0,00                   | 0,00                    | -11.000,00              |
| 1.7.1.4.50.01.00 | 57    | Transferências do Salário-Educação – Principal                                                                                  | 18.466.656,00       | 1.410.512,69         | 0,00              | 1.410.512,69           | 6.520.225,62            | -11.946.430,38          |
| 1.7.1.4.51.01.00 | 58    | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal                              | 9.000,00            | 0,00                 | 0,00              | 0,00                   | 0,00                    | -9.000,00               |
| 1.7.1.4.52.01.00 | 59    | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal                                        | 5.426.616,00        | 331.938,20           | 0,00              | 331.938,20             | 915.831,28              | -4.510.784,72           |
| 1.7.1.4.53.01.00 | 60    | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal                            | 125.200,00          | 0,00                 | 0,00              | 0,00                   | 0,00                    | -125.200,00             |
| 1.7.1.4.99.01.00 | 61    | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal                               | 751.000,00          | 0,00                 | 0,00              | 0,00                   | 0,00                    | -751.000,00             |
| 1.7.1.6.50.01.00 | 62    | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal                                           | 1.792.000,00        | 145.641,81           | 0,00              | 145.641,81             | 635.809,47              | -1.156.190,53           |
| 1.7.1.7.51.01.00 | 63    | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal                                             | 2.000,00            | 0,00                 | 0,00              | 0,00                   | 0,00                    | -2.000,00               |
| 1.7.1.7.99.01.00 | 64    | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal                                                     | 1.823.838,00        | 100.000,00           | 0,00              | 100.000,00             | 100.000,00              | -1.723.838,00           |
| 1.7.1.9.58.01.00 | 65    | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal                                                | 1.000,00            | 44.356,34            | 0,00              | 44.356,34              | 177.425,36              | 176.425,36              |
| 1.7.1.9.99.01.00 | 66    | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal                                                      | 199.457,00          | 0,00                 | 0,00              | 0,00                   | 901,48                  | -198.555,52             |
| 1.7.2.1.50.01.00 | 67    | Cota-Parte do ICMS – Principal                                                                                                  | 171.000.000,00      | 10.238.638,13        | 722.735,71        | 9.515.902,42           | 51.343.803,92           | -119.656.196,08         |
| 1.7.2.1.51.01.00 | 68    | Cota-Parte do IPVA – Principal                                                                                                  | 67.000.000,00       | 7.420.579,91         | 12.844,87         | 7.407.735,04           | 60.136.441,84           | -6.863.558,16           |
| 1.7.2.1.52.01.00 | 69    | Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal                                                                                      | 1.200.000,00        | 80.687,80            | 0,00              | 80.687,80              | 303.725,71              | -896.274,29             |
| 1.7.2.2.52.01.00 | 70    | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal                                             | 474.000,00          | 35.069,27            | 0,00              | 35.069,27              | 141.104,70              | -332.895,30             |

Página 3 de 5





# Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1312

Página 18



## Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária  
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2023 a 30/04/2023  
Mês de : abril

| Código           | Ficha | Descrição                                                                                                                                              | Receita Prevista | Arrecadado no mês | Anulado no mês | Total Arrec. no mês | Arrecadado até o mês | Diferença p/ (+ / -) |
|------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 1.7.2.3.50.01.00 | 71    | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal                                                                                 | 1.851.875,00     | 212.731,00        | 106.365,50     | 106.365,50          | 791.629,88           | -1.060.245,12        |
| 1.7.2.4.51.01.00 | 72    | Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal                                                                 | 7.583.658,00     | 658.065,83        | 0,00           | 658.065,83          | 1.974.197,49         | -5.609.460,51        |
| 1.7.2.4.99.01.00 | 73    | Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal                                                                    | 387.280,13       | 3.058,13          | 0,00           | 3.058,13            | 3.058,13             | -384.222,00          |
| 1.7.2.9.51.01.00 | 74    | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal                                                                                  | 1.645.000,00     | 123.294,15        | 0,00           | 123.294,15          | 493.176,72           | -1.151.823,28        |
| 1.7.2.9.99.01.00 | 75    | Outras Transferências dos Estados e DF – Principal                                                                                                     | 39.000,00        | 0,00              | 0,00           | 0,00                | 0,00                 | -39.000,00           |
| 1.7.5.1.50.01.00 | 76    | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Princ | 136.174.786,00   | 7.334.407,15      | 0,00           | 7.334.407,15        | 41.704.338,43        | -94.470.447,57       |
| 1.9.1.1.01.02.00 | 77    | Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros                                                                                             | 1.000,00         | 0,00              | 0,00           | 0,00                | 0,00                 | -1.000,00            |
| 1.9.1.1.01.04.00 | 78    | Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros                                                                              | 1.000,00         | 124,61            | 0,00           | 124,61              | 1.318,89             | 318,89               |
| 1.9.1.1.01.05.00 | 79    | Multas Previstas em Legislação Específica – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente                                               | 113.600,00       | 1.918,56          | 0,00           | 1.918,56            | 7.549,84             | -106.050,16          |
| 1.9.1.1.01.07.00 | 104   | Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente                                |                  | 2.298,57          | 0,00           | 2.298,57            | 11.390,58            | 11.390,58            |
| 1.9.1.1.08.02.00 | 106   | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais – Multas e Juros                                                                                             |                  | 0,00              | 0,00           | 0,00                | 227.690,21           | 227.690,21           |
| 1.9.1.1.14.01.00 | 80    | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal                                                                                    | 9.302.767,00     | 588.550,69        | 104,13         | 588.446,56          | 3.905.772,32         | -5.396.994,68        |
| 1.9.2.1.99.01.00 | 81    | Outras Indenizações – Principal                                                                                                                        | 50.000,00        | 5.540,69          | 0,00           | 5.540,69            | 24.400,56            | -25.599,44           |
| 1.9.2.2.99.01.00 | 82    | Outras Restituições – Principal                                                                                                                        | 1.241.011,00     | 114.054,94        | 0,00           | 114.054,94          | 1.027.792,04         | -213.218,96          |
| 1.9.2.3.99.01.00 | 83    | Outros Ressarcimentos – Principal                                                                                                                      | 1.000,00         | 0,00              | 0,00           | 0,00                | 0,00                 | -1.000,00            |
| 1.9.9.9.99.21.00 | 84    | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal                                                                      | 9.020.010,00     | 817.138,70        | 162.196,73     | 654.941,97          | 4.814.321,40         | -4.205.688,60        |
| 1.9.9.9.99.22.00 | 85    | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros                                                                 | 7.000,00         | 1.493,27          | 0,00           | 1.493,27            | 3.808,87             | -3.191,13            |
| 1.9.9.9.99.23.00 | 86    | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa                                                                   | 37.000,00        | 1.599,55          | 0,00           | 1.599,55            | 3.945,64             | -33.054,36           |
| 1.9.9.9.99.24.00 | 87    | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros                                                  | 7.000,00         | 648,07            | 0,00           | 648,07              | 3.048,44             | -3.951,56            |
| 2.1.1.2.54.01.00 | 88    | Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública – Principal                                                      | 4.000,00         | 0,00              | 0,00           | 0,00                | 0,00                 | -4.000,00            |
| 2.1.1.9.99.01.00 | 89    | Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal                                                                                              | 11.619.621,00    | 0,00              | 0,00           | 0,00                | 3.700.000,00         | -7.919.621,00        |
| 2.2.1.3.01.01.00 | 90    | Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal                                                                                                      | 1.000,00         | 0,00              | 0,00           | 0,00                | 0,00                 | -1.000,00            |

Página 4 de 5



# Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1312

Página 19



## Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária  
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2023 a 30/04/2023  
Mês de : abril

| Código           | Ficha | Descrição                                                                                                                                              | Receita Prevista | Arrecadado no mês | Anulado no mês | Total Arrec. no mês | Arrecadado até o mês | Diferença p/ (+ / -) |
|------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 2.2.2.1.01.01.00 | 91    | Alienação de Bens Imóveis – Principal                                                                                                                  | 798.000,00       | 74.865,65         | 691,92         | 74.173,73           | 211.895,75           | -586.104,25          |
| 2.4.1.2.50.11.00 | 92    | Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica – CAMINHO DA ESCOLA – Principal                                     | 274.050,00       | 0,00              | 0,00           | 0,00                | 0,00                 | -274.050,00          |
| 2.4.1.2.50.21.00 | 93    | Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância – | 2.632.351,00     | 0,00              | 0,00           | 0,00                | 356.374,95           | -2.275.976,05        |
| 2.4.1.2.50.91.00 | 94    | Outras transferências destinadas a Programas de Educação – Principal                                                                                   | 838.299,00       | 0,00              | 0,00           | 0,00                | 131.478,20           | -706.820,80          |
| 2.4.1.4.53.01.00 | 95    | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente – Principal                                                               | 1.306.240,00     | 0,00              | 0,00           | 0,00                | 0,00                 | -1.306.240,00        |
| 2.4.1.4.99.01.00 | 96    | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal                                                                            | 3.000.158,00     | 0,00              | 0,00           | 0,00                | 0,00                 | -3.000.158,00        |
| 2.4.1.9.51.01.00 | 107   | Transferência Especial da União – Principal                                                                                                            |                  | 0,00              | 0,00           | 0,00                | 250.000,00           | 250.000,00           |
| 2.4.2.2.50.01.00 | 105   | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal                                                                | 832.193,73       | 0,00              | 0,00           | 0,00                | 0,00                 | -832.193,73          |
| 2.4.2.2.99.01.00 | 97    | Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal                                                                    | 34.411.694,00    | 806.067,79        | 0,00           | 806.067,79          | 2.476.067,79         | -31.935.626,21       |
| 2.4.2.9.99.01.00 | 98    | Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal                                                                                              | 499.000,00       | 0,00              | 0,00           | 0,00                | 0,00                 | -499.000,00          |
| 9.5.1.0.00.00.01 | 99    | Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - FPM                                                                                                          | -22.000.000,00   | -1.869.618,65     | 0,00           | -1.869.618,65       | -8.181.631,31        | 13.818.368,69        |
| 9.5.1.0.00.00.02 | 100   | Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ITR                                                                                                         | -60.000,00       | -6.076,27         | 0,00           | -6.076,27           | -120.050,87          | -60.050,87           |
| 9.5.1.0.00.00.04 | 101   | Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ICMS                                                                                                        | -34.200.000,00   | -1.903.180,47     | 0,00           | -1.903.180,47       | -10.268.760,69       | 23.931.239,31        |
| 9.5.1.0.00.00.05 | 102   | Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - IPVA                                                                                                        | -13.400.000,00   | -1.484.116,02     | 2.568,98       | -1.481.547,04       | -12.027.288,53       | 1.372.711,47         |
| 9.5.1.0.00.00.06 | 103   | Dedução Receita Formação Fundeb - IPI Exportação                                                                                                       | -240.000,00      | -16.137,56        | 0,00           | -16.137,56          | -60.745,14           | 179.254,86           |
| Totais           |       |                                                                                                                                                        | 907.532.674,86   | 63.080.662,36     | -1.060.167,77  | 62.020.494,59       | 346.614.107,38       | -560.918.567,48      |

Edson Tomazini  
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos  
Secretária Municipal de Finanças

Cadmo Lupércio Garcia  
Contador CRC 1SP179977/0-8

Página 5 de 5



# Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1312

Página 20

## Outros atos

### **PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO**

*O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:*

| <b>RECURSO:</b>             | <b>DATA:</b> | <b>VALOR R\$:</b> |
|-----------------------------|--------------|-------------------|
| FMS PRES. PRUDNETE CUSTEIO  | 11/05/2023   | 40.800,00         |
| FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO  | 11/05/2023   | 30.916,78         |
| FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO  | 11/05/2023   | 282.480,00        |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS | 10/05/2023   | 73.104,26         |

*Presidente Prudente, 11 de Maio de 2023.*

**CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS**  
Secretária Municipal de Finanças





## Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

### Atos Administrativos

#### Editais de notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E  
COOPERAÇÃO  
EM SEGURANÇA PÚBLICA  
EDITAL Nº 1795**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

| PLACA   | No. do AIT | Data da Multa |
|---------|------------|---------------|
| OOK3G43 | V430133285 | 31/03/2023    |
| FHL2395 | V430133673 | 04/04/2023    |
| ESK7357 | V430134107 | 10/04/2023    |
| EYH0390 | V430134269 | 11/04/2023    |
| FWS7I29 | A430042752 | 04/03/2023    |
| RRL6H48 | P430026215 | 06/01/2023    |
| FHL2892 | V430133064 | 30/03/2023    |
| ETQ7I67 | V430135057 | 23/04/2023    |
| BTM6J07 | V430133660 | 04/04/2023    |
| DLX6982 | V430134106 | 09/04/2023    |
| DLX6982 | V430134188 | 16/04/2023    |
| BDS2C27 | V430129245 | 31/01/2023    |
| REW4A57 | A430042570 | 23/02/2023    |
| EYH0754 | V430133425 | 01/04/2023    |
| CVQ2904 | A430043752 | 14/04/2023    |
| BVH4999 | V430133712 | 05/04/2023    |
| ESK7357 | V430134110 | 10/04/2023    |
| DUT9H75 | V430134628 | 15/04/2023    |
| ERI2115 | A430043383 | 28/03/2023    |
| GGC1A35 | P430026990 | 23/02/2023    |
| FJW1A79 | K430498448 | 03/03/2023    |
| CTL9C48 | A430043801 | 16/04/2023    |
| DLX6982 | V430133782 | 07/04/2023    |
| FWU8461 | V430134118 | 11/04/2023    |
| AML5698 | A430043388 | 29/03/2023    |
| NDO2343 | P430027466 | 19/03/2023    |
| DFT4A08 | V430131715 | 09/03/2023    |
| EEH3D68 | A430043832 | 18/04/2023    |
| DLX6982 | V430133783 | 07/04/2023    |
| ESK7357 | V430134119 | 11/04/2023    |
| FPS6378 | A430043407 | 30/03/2023    |
| FRF5982 | P430027757 | 29/03/2023    |
| DFT4A08 | V430131718 | 09/03/2023    |
| FQM4D78 | A430043924 | 22/04/2023    |
| DUI8C91 | V430133797 | 06/04/2023    |
| DLX6982 | V430134127 | 12/04/2023    |
| REW4A57 | V430130855 | 24/02/2023    |
| FTB0F16 | A430043503 | 03/04/2023    |
| HIA0F65 | P430027840 | 01/04/2023    |



# Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 12 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1312

Página 22

|         |            |            |
|---------|------------|------------|
| DUP3B54 | V430131959 | 11/03/2023 |
| AVK4J33 | K430500782 | 12/04/2023 |
| ESK7357 | V430133798 | 06/04/2023 |
| ESK7357 | V430134128 | 12/04/2023 |
| ECV1765 | A430043539 | 05/04/2023 |
| DMO6501 | P430027877 | 02/04/2023 |
| GJE6F10 | V430132617 | 19/03/2023 |
| OPI5I14 | K430503199 | 24/03/2023 |
| DLX6982 | V430133835 | 13/04/2023 |
| FRO4J16 | V430134136 | 12/04/2023 |
| KDT3F22 | K430498378 | 06/04/2023 |
| FRK2090 | A430043542 | 05/04/2023 |
| FWU8461 | P430028057 | 18/04/2023 |
| DZU5113 | V430133038 | 27/03/2023 |
| BKY5C82 | K430505121 | 14/04/2023 |
| CER7449 | V430133472 | 01/04/2023 |
| DLX6982 | V430134095 | 09/04/2023 |
| ESK7357 | V430134169 | 15/04/2023 |
| NBY6785 | V430128577 | 24/01/2023 |
| RAT1B73 | A430041618 | 04/01/2023 |
| DYI2072 | A430043723 | 13/04/2023 |
| CWZ4490 | V430132837 | 23/03/2023 |
| ESK6473 | K430504546 | 12/04/2023 |
| OPI5I14 | K430503200 | 24/03/2023 |
| EUS5522 | V430133885 | 06/04/2023 |
| FWU8461 | V430134148 | 14/04/2023 |
| REW9I78 | V430127703 | 01/01/2023 |
| EPY5G22 | A430043649 | 09/04/2023 |
| DQP4685 | V430132982 | 26/03/2023 |
| DMO6501 | K430504693 | 28/03/2023 |
| CHF9465 | K430503961 | 14/04/2023 |
| DLX6982 | V430134089 | 09/04/2023 |
| FWU8461 | V430134159 | 14/04/2023 |
| DFQ8262 | V430128045 | 10/01/2023 |
| FRO4J16 | A430043719 | 12/04/2023 |
| OOL0B65 | V430132931 | 25/03/2023 |
| FUK2I52 | K430504686 | 28/03/2023 |
| FKU2614 | K430503769 | 10/04/2023 |
| DLX6982 | V430134054 | 09/04/2023 |
| DLX6982 | V430134150 | 14/04/2023 |
| NBY6785 | V430127889 | 07/01/2023 |
| ESH4514 | A430043716 | 12/04/2023 |

Presidente Prudente, 11 de maio de 2023

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e  
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E  
COOPERAÇÃO  
EM SEGURANÇA PÚBLICA  
EDITAL Nº 1796**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

| PLACA   | No. do AIT | Data da Multa |
|---------|------------|---------------|
| CNY4F73 | P430026843 | 14/02/2023    |
| BQA4F49 | K430499514 | 17/01/2023    |
| BZF3F53 | V430130454 | 18/02/2023    |
| FRU3H46 | P430026172 | 04/01/2023    |
| DAD4048 | A430042297 | 11/02/2023    |
| GGC1A35 | P430026990 | 23/02/2023    |
| FFN0G57 | V430130838 | 24/02/2023    |
| NDO2343 | P430026421 | 19/01/2023    |
| BOY4900 | A430041384 | 24/12/2022    |
| OCQ5812 | A430042502 | 21/02/2023    |
| AJY7H93 | V430130112 | 13/02/2023    |
| ESK7357 | V430130875 | 25/02/2023    |
| QXS0J96 | P430026777 | 10/02/2023    |
| EEM6012 | K430494988 | 08/12/2022    |
| CQM8I11 | A430042654 | 27/02/2023    |
| FGA1I16 | V430130197 | 15/02/2023    |
| FFD0I47 | V430130955 | 26/02/2023    |
| HRC2G95 | A430042197 | 05/02/2023    |
| OPR0188 | P430026948 | 20/02/2023    |
| FTP7J57 | V430130794 | 22/02/2023    |
| RRL6H48 | P430026215 | 06/01/2023    |
| RWC4D91 | V430124884 | 01/12/2022    |
| FCE6509 | A430042392 | 15/02/2023    |
| AJY7H93 | V430130111 | 13/02/2023    |
| FWU8461 | V430130871 | 25/02/2023    |
| FGF0462 | K430492591 | 28/02/2023    |
| FCW0276 | P430026720 | 07/02/2023    |
| KAU8562 | K430494713 | 02/12/2022    |
| FWO0F96 | V430130181 | 14/02/2023    |
| FNF8H77 | V430130908 | 25/02/2023    |
| CYU5208 | A430042506 | 21/02/2023    |
| EVW7B59 | P430026912 | 17/02/2023    |
| BEN8B70 | V430097935 | 27/12/2021    |
| AKF1G51 | K430502581 | 25/02/2023    |
| BLE5388 | V430130638 | 21/02/2023    |
| EVW7B59 | P430026891 | 16/02/2023    |
| PRA1359 | K430497344 | 19/01/2023    |
| FFD0I47 | V430130630 | 21/02/2023    |
| PVH1336 | K430500432 | 27/02/2023    |



# Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 12 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1312

Página 24

|         |            |            |
|---------|------------|------------|
| EVW7B59 | P430026862 | 14/02/2023 |
| ERQ1126 | K430497190 | 02/03/2023 |
| FNO9H78 | V430130628 | 21/02/2023 |
| BQA4F49 | K430499626 | 17/01/2023 |
| BCF1C48 | V430127169 | 26/12/2022 |
| EPY5G22 | K430502657 | 23/02/2023 |
| FXY9E73 | V430130688 | 22/02/2023 |
| RAT1B73 | A430041618 | 04/01/2023 |
| GUN1986 | K430481641 | 01/03/2023 |
| CKA4721 | K430502756 | 06/03/2023 |
| DJM0A45 | V430130730 | 23/02/2023 |
| BDI6H25 | A430041779 | 12/01/2023 |

Presidente Prudente, 11 de maio de 2023  
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e  
Cooperação em Segurança Pública





## Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

### Atos Administrativos

#### Editais de notificações

##### Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

##### **RONILDO CESAR DE SOUZA SANTOS**

RUA ANTONIO MINATTI, 69 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.905.259.1

Auto N.º: 2.502

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 24/02/2023

##### **ERIKA BESSEGATO MACEGOSO**

RUA ANTONIO MINATTI, 49 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.905.279.1

Auto N.º: 2.501

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 07/02/2023

##### **JOSE RODRIGUES DE MELO**

RUA BASÍLIO ATHIA, 24 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATEUS

Ref.Cadastral: 26.2.4.1108.55.1

Auto N.º: 2.496

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor: 120,00UFM

Dt. Notif.: 29/03/2023

Auto N.º: 2.497

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 378,00UFM

Dt. Notif.: 29/03/2023

##### **LUIS PAULO CUISSI**

RUA ADELMO RAGNI NETO, 316 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1711.171.1

Auto N.º: 2.498

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 452,51UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

##### **MOAI CONSULTORIA COMERCIAL PARTICIP LTDA**

RUA JOÃO ALIAS MOLINA, 248 A - JARDIM ELDORADO

Ref.Cadastral: 26.3.3.719.471.1

Auto N.º: 2.499

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 762,75UFM

Dt. Notif.: 24/03/2023

##### **MOAI CONSULTORIA COMERCIAL PARTICIP LTDA**

RUA JOÃO ALIAS MOLINA, 250 - JARDIM ELDORADO

Ref.Cadastral: 26.3.3.719.489.1

Auto N.º: 2.500

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 1.127,25UFM

Dt. Notif.: 24/03/2023

##### **ALFREDO SPERINI PENHA**

RUA GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 140 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.411.83.1

Auto N.º: 2.510

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 30,00UFM

Dt. Notif.: 29/03/2023

##### **ANTONIO JUNIOR MENEZES**

RUA GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 351 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.505.263.1

Auto N.º: 2.503

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 375,00UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

##### **PEDRO BONGIOVANI**

RUA DONATO ARMELIN, 2.225 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.507.108.1

Auto N.º: 2.504

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 30,00UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

Auto N.º: 2.505

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 378,00UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

##### **DEARO ASSISTENCIA FUNERARIA EIRELI**

RUA JORGE-PASTOR, 1.289 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.706.205.1

Auto N.º: 2.506

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 478,50UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

##### **DEARO ASSISTENCIA FUNERARIA EIRELI**

RUA JORGE-PASTOR, 1.281 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.706.215.1

Auto N.º: 2.507

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 456,75UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

##### **DEARO ASSISTENCIA FUNERARIA EIRELI**

RUA JORGE-PASTOR, 1.273 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.706.225.1

Auto N.º: 2.508

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 456,75UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

##### **DEARO ASSISTENCIA FUNERARIA EIRELI**

RUA JORGE-PASTOR, 1.265 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.706.235.1

Auto N.º: 2.509

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 480,00UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

##### **Tablet**

##### **FABIO EDUARDO VISCOTO**

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 61 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref.Cadastral: 26.1.4.608.282.1

Auto N.º: 2.488/2.023

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 140,00 UFM

Dt. Notif.: 08/03/2023

Auto N.º: 2.489/2.023

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 140,00 UFM

Dt. Notif.: 08/03/2023

##### **ANA MARIA ARAUJO**

RUA ANTONIO KUHN, 62 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref.Cadastral: 26.1.4.611.38.1

Auto N.º: 2.485/2.023

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 22/03/2023

Auto N.º: 2.486/2.023

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 630,00 UFM

Dt. Notif.: 22/03/2023



**GENI MATSIKO OICHI TSUNO**

RUA MARIANO PEREIRA DOS SANTOS, 169 - JARDIM DAS ROSAS

Ref.Cadastral: 26.3.6.810.235.1

Auto N.º: 2.493/2.023

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 531,74 UFM

Dt. Notif.: 13/04/2023

**MARCOS KUIBIDA**

RUA GURGEL-DR, 548 - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.5.618.362.1

Auto N.º: 2.478/2.023

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 04/04/2023

**NEIDE DE ALMEIDA VALIO**

RUA PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 282 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref.Cadastral: 26.4.6.703.101.1

Auto N.º: 2.477/2.023

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 03/02/2023

Auto N.º: 2.454/2.023

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 423,29 UFM

Dt. Notif.: 03/02/2023

**MARIA APARECIDA LINO TONI**

RUA MARCOLINO-PROF, 100 - PARQUE FURQUIM

Ref.Cadastral: 27.3.4.1701.112.1

Auto N.º: 2.490/2.023

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 110,00 UFM

Dt. Notif.: 24/03/2023

Auto N.º: 2.491/2.023

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 110,00 UFM

Dt. Notif.: 24/03/2023

**ROSEMEIRE DOS SANTOS PORTO**

RUA JOEL DOS SANTOS DOMINGUES, 394 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.2.6.200.114.1

Auto N.º: 2.479/2.023

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 140,00 UFM

Dt. Notif.: 12/01/2023

**GISELE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

RUA LUIZ SIMÕES-PASTOR, 72 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.3.1800.246.1

Auto N.º: 2.480/2.023

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2023

**GUILHERME SANTANA SOUZA**

RUA LUIZ SIMÕES-PASTOR, 213 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.3.1801.301.1

Auto N.º: 2.484/2.023

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2023

**RODRIGO FERNANDES MORAES**

RUA LUIZ SIMÕES-PASTOR, 83 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.3.1900.54.1

Auto N.º: 2.482/2.023

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2023

**JOAO DE SOUZA**

RUA LUIZ SIMÕES-PASTOR, 73 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.3.1900.64.1

Auto N.º: 2.481/2.023

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2023

**MARCOS ROBERTO PEREIRA**

RUA LUIZ SIMÕES-PASTOR, 53 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.3.1900.84.1

Auto N.º: 2.483/2.023

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2023

**SILVIO LUIS ZILLIANI**

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 669 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.903.245.1

Auto N.º: 2.487/2.023

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM

Dt. Notif.: 23/01/2023

**SEBASTIAO XAVIER TORRES**

TRAVESSA SÍLVIA MORI, 178 - VILA LUSO

Ref.Cadastral: 30.2.3.1019.90.1

Auto N.º: 2.492/2.023

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 406,29 UFM

Dt. Notif.: 31/03/2023

**HENRIQUE LIBERATO SALVADOR**

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 721 - CENTRO

Ref.Cadastral: 30.2.3.1800.31.1

Auto N.º: 2.453/2.023

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 600,00 UFM

Dt. Notif.: 03/04/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **11 de maio de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

**LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO**  
Coordenador de Fiscalização urbanística



## **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação** **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

### **AMARILDO APARECIDO GUILHERME**

RUA SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, 273 - DISTRITO DE FLORESTA DO SUL  
Ref. Cadastral: 18.1.1.2121.188.1

**DEVERA COLOCAR O LIXO EMBALADO CORRETAMENTE NA LIXEIRA (PRAZO IMEDIATO)**

### **LENICE DOS SANTOS**

RUA MARIA DE LOURDES BROGNOLO CUISSI, 91 - JARDIM PANORÂMICO  
Ref. Cadastral: 22.3.6.102.174.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

### **MARCIA REGINA VICENTE**

RUA MARIA DE LOURDES BROGNOLO CUISSI, 83 - JARDIM PANORÂMICO  
Ref. Cadastral: 22.3.6.102.182.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

### **MARIA DALVA DOS SANTOS NASCIMENTO**

RUA NATAL COTINI, 83 - RESIDENCIAL III MILÊNIO  
Ref. Cadastral: 22.3.6.1205.62.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **DOUGLAS CAMILO PACHECO**

RUA AUGUSTO FRANCISCO DOS SANTOS, 130 - RESIDENCIAL III MILÊNIO  
Ref. Cadastral: 22.3.6.1510.138.1

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA**

RUA ANTÔNIO MINATTI, 99 - RESIDENCIAL III MILÊNIO  
Ref. Cadastral: 22.3.6.905.229.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **J B ROSA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS EIRELI**

RUA ANTÔNIO MINATTI, 38 - RESIDENCIAL III MILÊNIO  
Ref. Cadastral: 22.3.6.906.23.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **J B ROSA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS EIRELI**

RUA ANTÔNIO MINATTI, 48 - RESIDENCIAL III MILÊNIO  
Ref. Cadastral: 22.3.6.906.33.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA**

RUA ANTÔNIO MINATTI, 18 - RESIDENCIAL III MILÊNIO  
Ref. Cadastral: 22.3.6.906.353.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **CELIA DE QUEIROZ CASADO**

RUA ROSA FAUSTINO CAMPOS, 141 - RESIDENCIAL SÃO PAULO  
Ref. Cadastral: 26.1.2.1018.199.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL. (OBRA PARADA) 10 DIAS**

### **DANIEL BAGLI**

RUA ROSA FAUSTINO CAMPOS, 211 - RESIDENCIAL SÃO PAULO  
Ref. Cadastral: 26.1.2.1116.240.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

### **ADELSON CAVALCANTE DA SILVA**

RUA APPARECIDA BERNUCCIO ENCENHA, 533 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS  
Ref. Cadastral: 26.1.3.214.198.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**RETIRAR COLCHÃO DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS)**

### **HLTS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**

RUA ANGELINA BERTON DE AZEVEDO, 10 - SEM DENOMINAÇÃO I  
Ref. Cadastral: 26.1.3.309.500.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **MAURICIO PASSOS DE ARAUJO JUNIOR**

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.125 - JARDIM NOVO BONGIOVANI  
Ref. Cadastral: 26.1.3.4.306.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **SALAH GESTAO IMOBILIARIA LTDA**

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 128 - JARDIM BARCELONA  
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.219.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **CICERO PAULINO DA SILVA**

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 325 - JARDIM BARCELONA  
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.23.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **JHONATA HENRIQUE JERONIMO**

RUA IISUKE OHIRA, 285 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO  
Ref. Cadastral: 26.2.1.303.350.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**DEVERA REMOVER TABUAS, TELHAS E FERRAGENS DENTRO DO LOTE. (PRAZO 10 DIAS)**

### **JADERSON ANTONIO TONETTO PIRES**

RUA BÁRBARA DAMÁSIO DOS SANTOS, 264 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS  
Ref. Cadastral: 26.2.4.1401.37.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**





**WAGNER BERALDO**

RUA NELSON FERNANDES MEIDAS, 26 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1601.30.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**ANDRE LUIS SANDOVAL MIRANDA**

RUA NELSON FERNANDES MEIDAS, 14 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1601.394.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**SONIA MARIA MADERAL**

RUA JOSÉ AMÉRICO ZANGIROLAMI, 44 - JARDIM SANTA OLGA

Ref. Cadastral: 26.2.4.2.74.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**MARCOS VINHA**

RUA CONSTANTINO FERREIRA DE MELLO-PION, 249 - JARDIM SANTA OLGA

Ref. Cadastral: 26.2.4.201.275.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**ONOR SANTIAGO DA SILVEIRA JUNIOR**

RUA MEYRE PERETTI AVELINO, 199 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.407.214.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**ANTONIO LOPES SEVILHA**

RUA RAIMUNDO MARCOLINO SOUZA, 449 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.805.39.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)**

**OSVALDO ROMUALDO**

RUA JOSÉ PIMENTA FILHO, 177 - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.413.68.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**DEVERA ORGANIZAR MATERIAL QUE ESTA DENTRO DO IMÓVEL. (MADEIRAS E FERRAGENS) (10 DIAS)**

**FERNANDO KAZUE TANAKA**

RUA FRANCISCO TREVEIA, 375 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.2.5.8.233.1

**TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO A CANALIZAÇÃO, POIS ESTA CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL E MAL CHEIRO PREJUDICANDO MORADORES DO IMÓVEL. (PRAZO 15 DIAS)**

**ADAUTO PERETTI**

AVENIDA PAULO MARCONDES, 185 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 26.3.3.1112.1000.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**EXECUTAR LIMPEZA NA DIVISA COM OS IMÓVEIS DA RUA ANTONIO MARANHO. (PRAZO 10 DIAS)**

**VAGNER NUNES GARCIA**

RUA JOÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, 204 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

Ref. Cadastral: 26.3.3.1515.230.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (10 DIAS)**

**DORIVAL FERREIRA MATEO**

RUA JOÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, 278 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

Ref. Cadastral: 26.3.3.1515.328.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**CELSON LUIZ BORGES**

RUA DONATO ARMELIN, 2.256 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.505.318.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.**

-----Tablet-----

**JOANA CORDEIRO DE SANCTI**

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 151 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.608.198.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**ERIKA GUTIERRES CAMELOS**

RUA SHIGETO FUKUSHIMA, 58 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.615.33.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**CLEIDE SAKAMOTO SILVA**

RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 568 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.906.115.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**TANIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**

RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 526 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.906.73.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**OSVALDO GRACINDO DE OLIVEIRA**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 188 - VILA SANTA ISABEL

Ref. Cadastral: 26.4.2.1209.356.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**Tomar providências quanto ao imóvel desocupado**

**JOSE JORGE DE FREITAS**

RUA PEDRO MELLO MACHADO, 184 - VILA FURQUIM

Ref. Cadastral: 26.4.6.1218.130.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**Remover galhada e Desobstruir o passeio publico.**

**CLAUDIO MARIN FERRAZ**

RUA MARANHÃO, 290 - VILA FURQUIM

Ref. Cadastral: 26.4.6.1319.399.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**retirar galhada do passeio publico URGENTEMENTE**





**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**

RUA ALFA BÔSCOLI, 381 - JARDIM VILA REAL

Ref. Cadastral: 29.2.2.216.590.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.**

**AS INCORPORADORA S/S LTDA**

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 56 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1615.56.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**PAULO HENRIQUE DE SOUZA**

RUA SEVERINO ARROIO, 3 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1916.76.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**VANDA FERREIRA DOS SANTOS**

RUA LUIZ OLIVETTI, 1.078 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.6.100.193.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**RICARDO GABRIEL DAMACENA**

RUA JOEL DOS SANTOS DOMINGUES, 402 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.6.200.159.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**SERGIO SUSSUMU YOKOTA**

RUA LUIZ SIMÕES-PASTOR, 182 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.3.1700.50.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.**

**LUZIA APARECIDA JOINHAS**

RUA LUIZ SIMÕES-PASTOR, 192 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.3.1700.60.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Retirar móveis da calçada, deixando-a livre.**

**EDER MIGUEL ALVES DA ROCHA**

RUA LUIZ SIMÕES-PASTOR, 222 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.3.1700.90.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**COMUNIDADE EVANGELICA PENT.CRISTO VIVE**

RUA JOSÉ BARIZON, 270 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.271.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**RENATO GALLINDO DA SILVA**

RUA JOSÉ BARIZON, 290 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.288.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.**

**PAULO EDUARDO DA SILVA FILHO**

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 662 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.902.184.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**MARCIA MEIRELLES DE SOUZA E OU**

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 670 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.902.192.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.**

**SILVIO LUIS ZILLIANI**

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 669 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.903.245.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**WILLIAM FERREIRA DE LIMA**

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 661 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.903.253.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**CARLOS ROBERTO DE SOUZA**

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 653 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.903.261.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**TRF PARTICIPAÇÕES E ADM DE BENS LTDA**

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 6.339 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 29.4.6.1006.109.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.**

**TRF PARTICIPAÇÕES E ADM DE BENS LTDA**

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 6.229 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 29.4.6.1006.180.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.**

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**ANTONIO CASTALDELLI**

RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 640 - VILA LUSO

Ref. Cadastral: 30.2.3.1118.223.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**HILTON CLAUDIO CASTALDELLI**

RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 648 - VILA LUSO

Ref. Cadastral: 30.2.3.1118.232.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**JOSE LUIZ ESTADELLO RENA**

RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 745 - JARDIM SANTA FILOMENA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1419.176.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**



**JOSE LUIZ ESTADELLO RENA**

RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 735 - JARDIM SANTA FILOMENA  
Ref. Cadastral: 30.2.3.1419.187.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**GRUPO WAF IMOVEIS PART. E EMPREEND. LTDA**

AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2.538 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA  
Ref. Cadastral: 30.3.2.602.413.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**JARDIM PETROPOLIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**

AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2.558 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA  
Ref. Cadastral: 30.3.2.602.433.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**RGJ ENCADERNACAO LTDA**

RUA JOSÉ CORINTHO DE OLIVEIRA JÚNIOR, 60 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA  
Ref. Cadastral: 30.3.2.602.65.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**DURVALINA DE FREITAS**

RUA FRANCISCO MARTINEZ GARCIA, 482 EX NRO 292 - JARDIM ITAPURA  
Ref. Cadastral: 31.1.1.1610.292.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**Remover galhada do passeio publico**

**AMANDA FERRARI COPPI**

RUA BERNARDINO SENNA FILHO, 988 - RESIDENCIAL ITAPUÃ  
Ref. Cadastral: 31.1.1.215.62.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**LOURDES OLIVEIRA DE SOUZA**

RUA BERNARDINO SENNA FILHO, 1.008 - RESIDENCIAL ITAPUÃ  
Ref. Cadastral: 31.1.1.215.82.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**JEAN CARLOS DA SILVA**

RUA MANOEL BATISTA DE SOUZA, 202 - SEM DENOMINAÇÃO I  
Ref. Cadastral: 31.1.4.1612.202.1

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**PABLO VINICIUS YANO**

RUA MANOEL BATISTA DE SOUZA, 196 - SEM DENOMINAÇÃO I  
Ref. Cadastral: 31.1.4.1612.208.1

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**LUCINÉIA DA SILVA GOES**

RUA MANOEL BATISTA DE SOUZA, 190 - SEM DENOMINAÇÃO I  
Ref. Cadastral: 31.1.4.1612.213.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**IVO GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA**

RUA ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, 71 - RESIDENCIAL ITAPUÃ  
Ref. Cadastral: 31.1.4.1714.60.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**MARINES DA SILVA CALIXTO SANTOS**

RUA ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, 61 - RESIDENCIAL ITAPUÃ  
Ref. Cadastral: 31.1.4.1714.70.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**JOSE CARLOS ALVES VIEIRA**

RUA ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, 51 - RESIDENCIAL ITAPUÃ  
Ref. Cadastral: 31.1.4.1714.80.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**NEUZA COSTA GUIMARAES**

RUA JOAO GRISOLIA, 388 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref. Cadastral: 31.3.3.1102.135.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**NEUZA COSTA GUIMARAES**

RUA JOAO GRISOLIA, 402 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref. Cadastral: 31.3.3.1102.166.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**AUDALIO BANDEIRA DA SILVA NETO**

RUA JOAO GRISOLIA, 480 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.205.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**JOAO MARCELO GONCALVES**

RUA JOAO GRISOLIA, 490 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.215.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **11 maio de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

**LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO**  
Coordenador de Fiscalização urbanística



## Vigilância Sanitária

### Atos Administrativos

#### Editais de notificações



#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0483/2023-SPP Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 354140616-865-000304-1-4 Data de Validade: 04/05/2024 Razão Social: DESPERTAMENTE PSICOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 14.769.502/0001-96 Endereço: DOMINGOS VERNILLE, 154 SALA 01 Vila Yolanda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-280 UF: SP Resp. LEGAL: LOYANE AIKAWA CORREIA CPF: 28566155890 Resp. Técnico: LOYANE AIKAWA CORREIA CPF: 28566155890 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:125027 UF:SP Resp. Técnico: EDNA AKEMI AKASHI CPF: 11295632861 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:124767 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0482/2023-SPP Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 354140616-865-000304-1-4 Data de Validade: 04/05/2024 Razão Social: DESPERTAMENTE PSICOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 14.769.502/0001-96 Endereço: Avenida GETÚLIO VARGAS, 303 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-170 UF: SP Resp. LEGAL: LOYANE AIKAWA CORREIA CPF: 28566155890 Resp. Técnico: LOYANE AIKAWA CORREIA CPF: 28566155890 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:125027 UF:SP Resp. Técnico: EDNA AKEMI AKASHI CPF: 11295632861 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:124767 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0481/2023 Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 354140616-865-000304-1-4 Data de Validade: 04/05/2024 Razão Social: DESPERTAMENTE PSICOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 14.769.502/0001-96 Endereço: Avenida GETÚLIO VARGAS, 303 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-170 UF: SP Resp. Técnico: EDNA AKEMI AKASHI CPF: 11295632861 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:124767 UF:SP Resp. Técnico: LOYANE AIKAWA CORREIA CPF: 28566155890 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:125027 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0806/2023-SPP Data de Protocolo: 29/03/2023 CEVS: 354140616-477-000436-1-3 Data de Validade: 02/05/2024 Razão Social: SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 92.792.530/0058-73 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1400 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO HAMMERAT RIBEIRO CPF: 13278595807 Resp. Técnico: FABIANA LOPES DA SILVA CPF: 38333624804 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:18053 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0256/2023-SPP Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 354140616-477-000304-1-4 Data de Validade: 05/05/2024 Razão Social: AMANDA MAYUMI AOYAGI - EPP CNPJ/CPF: 18.054.169/0001-90 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 LOJA 1034 PISO WL - PR JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA MAYUMI AOYAGI CPF: 44551000833 Resp. Técnico: HÉLIO TAKASHI AOYAGI CPF: 03376004811 CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0834/2023-APP Data de Protocolo: 20/04/2023 CEVS: 354140616-472-001844-1-1 Data de Validade: 02/05/2024 Razão Social: SHOPPING DA FESTA EIRELI CNPJ/CPF: 25.167.692/0002-79 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2897 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA MARTINS RODRIGUES CPF: 17806396861

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

## OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0329/2023-APP Data de Protocolo: 10/02/2023 CEVS: 354140616-472-002151-1-2 Data de Validade: 27/04/2024 Razão Social: NILDA FLORIANO CNPJ/CPF: 49.204.254/0001-10 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2296 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: NILDA FLORIANO CPF: 06980221817

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0991/2023-SPP Data de Protocolo: 17/04/2023 CEVS: 354140616-863-003028-1-3 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: QUIALHEIROS MEDICOS ASSOCIADOS S/S CNPJ/CPF: 12.287.341/0001-79 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 201 SETOR ALA MEDICA 01 A Jardim Cambuy Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL SILVA QUIALHEIRO CPF: 21889469874 Resp. Técnico: GABRIEL SILVA QUIALHEIRO CPF: 21889469874 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:120955 UF:SP Resp. Técnico: JÚLIO JOSÉ DE ANDRADE QUIALHEIRO CPF: 53004256800 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:20.154 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO SILVA QUIALHEIRO CPF: 26022350832 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108154 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4141/2022-APP Data de Protocolo: 07/12/2022 CEVS: 354140616-471-000294-1-6 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: MERCADO W.W.W. SUBLIME LTDA CNPJ/CPF: 06.000.010/0001-03 Endereço: Rua MICHIO KAWAGUSHI, 10 JARDIM CINQUENTENÁRIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-500 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDINEI TEIXEIRA BARBOSA CPF: 11717852831

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3052/2022-APP Data de Protocolo: 22/08/2022 CEVS: 354140616-471-000294-1-6 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: MERCADO W.W.W. SUBLIME LTDA CNPJ/CPF: 06.000.010/0001-03 Endereço: Rua MICHIO KAWAGUSHI, 10 JARDIM CINQUENTENÁRIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-500 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDINEI TEIXEIRA BARBOSA CPF: 11717852831

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0607/2023-SPP Data de Protocolo: 16/03/2023 CEVS: 354140616-863-002699-1-3 Data de Validade: 28/04/2024 Razão Social: FABIOLA NASCIMENTO RAMOS FRANZOI CNPJ/CPF: 01638973954 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1933 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: FABÍOLA NASCIMENTO RAMOS FRANZOI CPF: 01638973954 Resp. Técnico: FABÍOLA NASCIMENTO RAMOS FRANZOI CPF: 01638973954 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:029195/2019 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3892/2022-APP Data de Protocolo: 11/11/2022 CEVS: 354140616-103-000001-1-6 Data de Validade: 28/04/2024 Razão Social: HAPPY DAY ALIMENTOS PRES. PRUDENTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.830.923/0001-94 Endereço: Avenida BRASIL, 1148 FUNDOS VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-032 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ROBERTO FLORES PONCE CPF: 84772956891

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0983/2023-APP Data de Protocolo: 14/04/2023 CEVS: 354140616-562-000133-1-5 Data de Validade: 24/04/2024 Razão Social: A. P. M. DA E. E. PROFESSARA MARIA LUIZA FORMOZINHO RIBEIRO CNPJ/CPF: 49.836.224/0001-27 Endereço: Rua BELLA, 815 VILA CLAUDIA GLÓRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-261 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUCIA ALVES VILELA CPF: 16466294854 Resp. Técnico: ROSIMEIRE APARECIDA MARTINS ROCHA CPF: 09751047803 CBO: 252105 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:rt CANTINA UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0982/2023-APP Data de Protocolo: 14/04/2023 CEVS: 354140616-562-000133-1-5 Data de Validade: 24/04/2024 Razão Social: A. P. M. DA E. E. PROFESSARA MARIA LUIZA FORMOZINHO RIBEIRO CNPJ/CPF: 49.836.224/0001-27 Endereço: Rua BELLA, 815 VILA CLAUDIA GLÓRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-261 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUCIA ALVES VILELA CPF: 16466294854 Resp. Técnico: ROSIMEIRE APARECIDA MARTINS ROCHA CPF: 09751047803 CBO: 252105 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:rt CANTINA UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
**18 3916-2750 – 18 3916-2645**





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2880/2022-SPP Data de Protocolo: 08/08/2022 CEVS: 354140616-960-001794-1-8 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: SEEDS CENTRO DE ESTETICA & LASER EIRELI CNPJ/CPF: 36.500.902/0001-34 Endereço: Rua ASSIS CHATEAUBRIAND, 122 LETRA B1 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-720 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO BOTTI JOSÉ CPF: 21283897806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1008/2023-APP Data de Protocolo: 18/04/2023 CEVS: 354140616-472-000167-1-3 Data de Validade: 02/05/2024 Razão Social: AUTO POSTO ALIKAR LTDA. CNPJ/CPF: 59.721.688/0001-41 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1580 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ANTÔNIO DA SILVA CPF: 54427630804

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0583/2023-APP Data de Protocolo: 15/03/2023 CEVS: 354140616-109-000043-1-6 Data de Validade: 02/05/2024 Razão Social: CARLOS YOSHIJI SUZUKI & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 01.456.076/0001-99 Endereço: Rua MENDES DE MORAIS, 1255 VILA MARINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS YOSHIJI SUZUKI CPF: 92578772800 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0473/2023-OPP Data de Protocolo: 06/03/2023 CEVS: 354140616-851-001602-1-0 Data de Validade: 02/05/2024 Razão Social: COLEGIO CRISTO REI CNPJ/CPF: 55.356.430/0003-02 Endereço: Rua ANTÔNIO HIDELBRAN, 145 PARQUE WATAL ISHIBASHI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-610 UF: SP Resp. LEGAL: DJANIRA DE MORAES GARCIA CPF: 28717683823 Resp. Técnico: MARIANE MENEGUETTI SERRA BAPTISTA CPF: 21848801831 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:39.394 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0229/2023-APP Data de Protocolo: 30/01/2023 CEVS: 354140616-472-002152-1-0 Data de Validade: 02/05/2024 Razão Social: COMERCIO DE CARNES BAHIA LTDA CNPJ/CPF: 49.234.596/0001-83 Endereço: Rua BAHIA, 324 Vila Marcondes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-030 UF: SP Resp. LEGAL: VAGNER PADUA RODRIGUES CPF: 34115962879

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0458/2023-APP Data de Protocolo: 03/03/2023 CEVS: 354140616-109-000163-1-4 Data de Validade: 05/04/2024 Razão Social: AKA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 30.355.928/0001-50 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 907 ANEXO UNIDADE 4 Vila Guaíra Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE DARIENÇO CPF: 05545894942

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0030/2023-SPP Data de Protocolo: 11/01/2023 CEVS: 354140616-960-001956-1-8 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: JULIANE BORATO ALMEIDA SEGALA 22085690831 CNPJ/CPF: 48.739.008/0001-09 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SALA 35 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANE BORATO ALMEIDA SEGALA CPF: 22085690831

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0582/2023-APP Data de Protocolo: 15/03/2023 CEVS: 354140616-463-000440-1-6 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: COMERCIO DE CEREAIS ITAPUAN LTDA CNPJ/CPF: 57.014.060/0001-80 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 BOX 15 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIANO DA SILVA NIZER CPF: 01845687906

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0266/2023-SPP Data de Protocolo: 20/03/2023 CEVS: 354140616-864-000341-1-8 CEVS: 354140616-864-000362-1-8 CEVS: 354140616-864-000341-1-8 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: CLÍNICA RADIOLÓGICA OCACIR SOARES S/S CNPJ/CPF: 30.533.000/0001-18 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2044 CLÍNICA PAV. INFERIOR VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: OCACIR DE SOUZA REIS SOARES CPF: 27328001801 Resp. Técnico: OCACIR DE SOUZA REIS SOARES CPF: 27328001801 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125743 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0266/2023-SPP Data de Protocolo: 20/03/2023 CEVS: 354140616-864-000363-1-5 CEVS: 354140616-864-000341-1-8 CEVS: 354140616-864-000341-1-8 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: CLÍNICA RADIOLÓGICA OCACIR SOARES S/S CNPJ/CPF: 30.533.000/0001-18 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2044 CLÍNICA PAV. INFERIOR VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: OCACIR DE SOUZA REIS SOARES CPF: 27328001801 Resp. Técnico: OCACIR DE SOUZA REIS SOARES CPF: 27328001801 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125743 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

[visa@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:visa@presidenteprudente.sp.gov.br)

**18 3916-2750 – 18 3916-2645**





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0266/2023-SPP Data de Protocolo: 20/03/2023 CEVS: 354140616-864-000341-1-8 CEVS: 354140616-864-000341-1-8 CEVS: 354140616-864-000341-1-8 CEVS: 354140616-864-000341-1-8 CEVS: 354140616-864-000341-1-8 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: CLÍNICA RADIOLÓGICA OCACIR SOARES S/S CNPJ/CPF: 30.533.000/0001-18 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2044 CLÍNICA PAV. INFERIOR VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: OCACIR DE SOUZA REIS SOARES CPF: 27328001801 Resp. Técnico: OCACIR DE SOUZA REIS SOARES CPF: 27328001801 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125743 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0266/2023-SPP Data de Protocolo: 20/03/2023 CEVS: 354140616-864-000361-1-0 CEVS: 354140616-864-000341-1-8 CEVS: 354140616-864-000341-1-8 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: CLÍNICA RADIOLÓGICA OCACIR SOARES S/S CNPJ/CPF: 30.533.000/0001-18 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2044 CLÍNICA PAV. INFERIOR VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: OCACIR DE SOUZA REIS SOARES CPF:27328001801 Resp. Técnico: OCACIR DE SOUZA REIS SOARES CPF: 27328001801 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125743 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0203/2023-SPP Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 354140616-863-002588-1-4 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ANTÔNIO MARCHIOLI, 282 Jardim Planalto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-380 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: SILVANA BALESTER MELLO DE GODOY MENEZES CPF: 33683775823 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95237 UF:SP Resp. Técnico: JULIANE HUNGARO DE CARVALHO CPF: 13819030883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60.508 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0441/2023-APP Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 354140616-472-002002-1-2 Data de Validade: 02/03/2023 Razão Social: ANDREIA OLIVEIRA BASÍLIO 22003730826 CNPJ/CPF: 39.475.077/0001-53 Endereço: Avenida GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 793 JARDIM PRUDENTINO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-603 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA OLIVEIRA BASÍLIO CPF: 22003730826

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**  
Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0734/2023-SPP Data de Protocolo: 27/03/2023 CEVS: 354140616-863-000519-1-8 CEVS: 354140616-863-000518-1-0 CEVS: 354140616-863-000518-1-0 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: PRUDENT - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA CNPJ/CPF: 53.306.155/0001-17 Endereço: Avenida JOSÉ CARMELO ZAUPA, 174 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-310 UF: SP Resp. LEGAL: OTÁVIO AUGUSTO VASCONCELOS IELO CPF: 39757666890 Resp. Técnico: NARA MARIA VASCONCELOS IELO CPF: 22993264800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.466 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3675/2022-APP Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS: 354140616-472-002132-0-9 Data de Validade: Razão Social: R N SILVA AÇOUGUE CNPJ/CPF: 47.893.131/0001-09 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 892 Vila Marcondes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAPHAEL NAKAHARA SILVA CPF: 44112802803

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de no momento da inspeção verificou-se que o estabelecimento não cumpriu com as adequações solicitadas para renovação da licença sanitária

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0734/2023-SPP Data de Protocolo: 27/03/2023 CEVS: 354140616-863-000518-1-0 CEVS: 354140616-863-000518-1-0 CEVS: 354140616-863-000518-1-0 CEVS: 354140616-863-000518-1-0 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: PRUDENT - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA CNPJ/CPF: 53.306.155/0001-17 Endereço: Avenida JOSÉ CARMELO ZAUPA, 174 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-310 UF: SP Resp. LEGAL: OTÁVIO AUGUSTO VASCONCELOS IELO CPF: 39757666890 Resp. Técnico: NARA MARIA VASCONCELOS IELO CPF: 22993264800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.466 UF:SP Resp. Técnico: EITHIMA SOARES RIBEIRO PIVARO CPF: 03693691819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31.905 UF:SP Resp. Técnico: QUITÉRIA VASCONCELOS IELO CPF: 03933405890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46385 UF:SP Resp. Técnico: VICTOR HUGO MALACRIDA CPF: 35710059889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101321 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0734/2023-SPP Data de Protocolo: 27/03/2023 CEVS: 354140616-863-002199-1-6 CEVS: 354140616-863-000518-1-0 CEVS: 354140616-863-000518-1-0 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: PRUDENT - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA CNPJ/CPF: 53.306.155/0001-17 Endereço: Avenida JOSÉ CARMELO ZAUPA, 174 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-310 UF: SP Resp. LEGAL: OTÁVIO AUGUSTO VASCONCELOS IELO CPF: 39757666890 Resp. Técnico: NARA MARIA VASCONCELOS IELO CPF: 22993264800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.466 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0614/2023-SPP Data de Protocolo: 12/04/2023 CEVS: 354140616-477-000460-1-9 Data de Validade: 09/05/2024 Razão Social: VPC VESTUÁRIOS LTDA CNPJ/CPF: 10.454.836/0003-81 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 SUC - 223 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS PANES NAKANDAKARE CPF: 41048982874

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0838/2023-APP Data de Protocolo: 20/04/2023 CEVS: 354140616-471-000413-1-9 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: MINIMERCADO GUSHI LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.644.661/0001-03 Endereço: Rua ANTÔNIO CORRÊA DE ALMEIDA, 734 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-180 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ YASSUYOSHI GUSHIKEN CPF: 72659645868

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0856/2023-APP Data de Protocolo: 30/03/2023 CEVS: 354140616-863-003191-1-2 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: CLINICA MARAVITA LTDA CNPJ/CPF: 32.879.651/0001-90 Endereço: Rua REMÍGIO MAZZUCHELLI, 158 Jardim Aquinópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA RAMOS CPF: 41943770875 Resp. Técnico: MARIANA RAMOS CPF: 41943770875 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:198940 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0935/2023-SPP Data de Protocolo: 11/04/2023 CEVS: 354140616-960-001764-1-9 Data de Validade: 05/05/2024 Razão Social: TIEZI LAURI LEITE NEVES 26891937876 CNPJ/CPF: 34.885.736/0001-06 Endereço: CESAR AUDI, 599 SALA 01 BARBEARIA JARDIM JEQUITIBÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-210 UF: SP Resp. LEGAL: TIEZI LAURI LEITE NEVES CPF: 26891937876

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0448/2023-SPP Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 354140616-863-003172-1-7 Data de Validade: 09/05/2024 Razão Social: CENTRO MÉDICO INTEGRAL EIRELI CNPJ/CPF: 12.743.271/0001-16 Endereço: AGEMIRO VANTINI, 190 LETRA B CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-530 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FRANCO DE CAMARGO VIRGILI CPF: 31891404806 Resp. Técnico: THIAGO FRANCO DE CAMARGO VIRGILI CPF: 31891404806 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143788 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0821/2023SPP Data de Protocolo: 04/04/2023 CEVS: 354140616-863-001338-1-7 Data de Validade: 14/04/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua JULIO ARANHA, 120 BRASIL NOVO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-575 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: MIRIAM SANTINI CPF: 20645898805 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:184096 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1010/2023-SPP Data de Protocolo: 18/04/2023 CEVS: 354140616-863-003201-1-0 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: ANDRE ANTONIO ABISSAMRA CNPJ/CPF: 32534645803 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 669 cons 06 jardim morishita Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ ANTÔNIO ABISSAMRA CPF: 32534645803 Resp. Técnico: ANDRÉ ANTÔNIO ABISSAMRA CPF: 32534645803 CBO: 223152 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134372 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0837/2023-SPP Data de Protocolo: 20/04/2023 CEVS: 354140616-865-000275-1-0 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: M C - FONOAUDIOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 12.512.326/0001-87 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 743 SALAS 1, 5 E 7 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA MARQUES CALDEIRA CPF: 31550013807 Resp. Técnico: MARIANA MARQUES CALDEIRA CPF: 31550013807 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:15.214 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANE LOPES DOMINATO CPF: 16205738813 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:7540 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA OLIVEIRA FELIPE CPF: 40742322866 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:18835 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0137/2023-SPP Data de Protocolo: 11/01/2023 CEVS: 354140616-865-001002-1-8 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: S. B. R. FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ/CPF: 48.588.550/0001-08 Endereço: Rua QUINZE DE NOVENBRO, 905 SALA 7 Vila Dubus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: SARAH BERNARDO DA ROCHA CPF: 38785272841 Resp. Técnico: SARAH BERNARDO DA ROCHA CPF: 38785272841 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:216507-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3418/2022-APP Data de Protocolo: 23/09/2022 CEVS: 354140616-472-000016-1-9 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: AÇOUGUE ZAMBERLAN LTDA ME CNPJ/CPF: 74.516.188/0001-61 Endereço: Avenida DOUTOR IBRAIM NOBRE, 660 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIO ZAMBERLAN CPF: 08037227880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0484/2023-SPP Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 354140616-865-000304-1-4 Data de Validade: 04/05/2024 Razão Social: DESPERTAMENTE PSICOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 14.769.502/0001-96 Endereço: DOMINGOS VERNILLE, 154 SALA 01 Vila Yolanda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-280 UF: SP Resp. LEGAL: LOYANE AIKAWA CORREIA CPF: 28566155890 Resp. Técnico: LOYANE AIKAWA CORREIA CPF: 28566155890 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:125027 UF:SP Resp. Técnico: EDNA AKEMI AKASHI CPF: 11295632861 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:124767 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0655/2023-SPP Data de Protocolo: 20/03/2023 CEVS: 354140616-865-000598-1-1 Data de Validade: 29/03/2023 Razão Social: MOTIVA PSICOLOGIA APLICADA LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.843.530/0001-71 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 906 SALA 4 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-460 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DE MEZAS MADEIRA CPF: 21293530883 Resp. Técnico: CRISTIANE DE MEZAS MADEIRA CPF: 21293530883 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/60154 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE GOMES SCOGNAMIGLIO CPF: 13828369880 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:70.310 UF:SP Resp. Técnico: MATHEUS MACHADO DE PAIVA CPF: 42044145839 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/163375 UF:SP Resp. Técnico: ROSANGELA ZAMINELI DE LIMA CPF: 27959854890 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06-70136 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

## OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0657/2023-SPP Data de Protocolo: 20/03/2023 CEVS: 354140616-865-000598-1-1 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: MOTIVA PSICOLOGIA APLICADA LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.843.530/0001-71 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 906 SALA 4 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-460 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DE MEZAS MADEIRA CPF: 21293530883 Resp. Técnico: CRISTIANE DE MEZAS MADEIRA CPF: 21293530883 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/60154 UF:SP Resp. Técnico: ALINE ARRUDA CAVALCANTE CPF: 38372483809 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/181974 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO AUGUSTO DE SOUZA SILVA CPF: 42580653821 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/181743 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE GOMES SCOGNAMIGLIO CPF: 13828369880 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:70.310 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS VINICIUS PINHEIRO DE AZEVEDO CPF: 43641831806 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/183792 UF:SP Resp. Técnico: MATHEUS GUALBERTO CPF: 46438337854 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/183620 UF:SP Resp. Técnico: MATHEUS MACHADO DE PAIVA CPF: 42044145839 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/163375 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILA DA SILVA TOMAZ CPF: 33583203836 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/178414 UF:SP Resp. Técnico: ROSANGELA ZAMINELI DE LIMA CPF: 27959854890 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06-70136 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0656/2023-SPP Data de Protocolo: 20/03/2023 CEVS: 354140616-865-000598-1-1 Data de Validade: 29/03/2023 Razão Social: MOTIVA PSICOLOGIA APLICADA LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.843.530/0001-71 Endereço: Rua QUINZE DE NOVENBRO, 906 SALA 4 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-460 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DE MEZAS MADEIRA CPF: 21293530883 Resp. Técnico: CRISTIANE DE MEZAS MADEIRA CPF: 21293530883 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/60154 UF:SP Resp. Técnico: ALINE ARRUDA CAVALCANTE CPF: 38372483809 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/181974 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO AUGUSTO DE SOUZA SILVA CPF: 42580653821 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/181743 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE GOMES SCOGNAMIGLIO CPF: 13828369880 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:70.310 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS VINICIUS PINHEIRO DE AZEVEDO CPF: 43641831806 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/183792 UF:SP Resp. Técnico: MATHEUS GUALBERTO CPF: 46438337854 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/183620 UF:SP Resp. Técnico: MATHEUS MACHADO DE PAIVA CPF: 42044145839 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/163375 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILA DA SILVA TOMAZ CPF: 33583203836 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/178414 UF:SP Resp. Técnico: ROSANGELA ZAMINELI DE LIMA CPF: 27959854890 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06-70136 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3829/2022-SPP Data de Protocolo: 09/11/2022 CEVS: 354140616-865-000032-1-2 Data de Validade: 04/05/2024 Razão Social: DENIZE RAMIREZ DE SOUZA CNPJ/CPF: 12101201860 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 402 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: DENIZE RAMIREZ DE SOUZA CPF: 12101201860 Resp. Técnico: DENIZE RAMIREZ DE SOUZA CPF: 12101201860 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:056081 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0827/2023-SPP Data de Protocolo: 19/04/2023 CEVS: 354140616-865-000870-1-7 Data de Validade: 04/05/2024 Razão Social: MARIA CLARA M. BERSANETI EIRELI CNPJ/CPF: 23.436.909/0001-92 Endereço: Rua PREFEITO FLORIVALDO LEAL, 235 SALA 1 Jardim Alto da Boa Vista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-370 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CLARA MARINI BERSANETI CPF: 22384373803 Resp. Técnico: MARIA CLARA MARINI BERSANETI CPF: 22384373803 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:72.669-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0855/2023-SPP Data de Protocolo: 30/03/2023 CEVS: 354140616-863-001897-1-5 Data de Validade: 05/05/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 00.200.720/0001-09 Endereço: Rua PIONEIRO JOSÉ LORENCETTI, 420 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-350 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO DE OLIVEIRA MARTINEZ CPF: 13508190854 Resp. Técnico: ED WILSON GARCIA FERRAZ CPF: 11469570840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89.933 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0556/2023-SPP Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 354140616-863-001406-1-9 Data de Validade: 05/05/2024 Razão Social: INSTITUTO MEDICO FEMININO PRUDENTINO S/S LTDA CNPJ/CPF: 17.069.090/0001-70 Endereço: Rua RAFAEL AYALA, 161 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-740 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO LIMA BORASCHI CPF: 09823051844 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO LIMA BORASCHI CPF: 09823051844 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22313 UF:SP Resp. Técnico: VALESCA CRISTINA MESQUITA BORASCHI CPF: 16706605832 CBO: 06139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86812 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0585/2023-APP Data de Protocolo: 15/03/2023 CEVS: 354140616-463-000441-1-3 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: COMERCIAL F. P. PIRES HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA CNPJ/CPF: 49.839.940/0001-68 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO FRANCELINO PESSOA PIRES CPF: 45602072837

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0724/2023-APP Data de Protocolo: 27/03/2023 CEVS: 354140616-463-000371-1-7 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: LEONEL BRAMBILLA HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME CNPJ/CPF: 11.847.881/0001-05 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 PAV GC MOD 57 Grupo Educacional Esquema Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: LEONEL BRAMBILLA CPF: 14414170877

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
[visa@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:visa@presidenteprudente.sp.gov.br)  
**18 3916-2750 – 18 3916-2645**





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0596/2023-APP Data de Protocolo: 16/03/2023 CEVS: 354140616-463-000029-1-7 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: J. R. FEIRANTE PRES. PRUDENTE CNPJ/CPF: 58.321.779/0001-27 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBICKEK DE OLIVEIRA, 105 MOD-04/05/33 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO RODRIGUES DA SILVA CPF: 78076994853

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0581/2023-APP Data de Protocolo: 15/03/2023 CEVS: 354140616-463-000439-1-5 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: COMERCIO DE CEREAIS ITAPUAN LTDA CNPJ/CPF: 57.014.060/0001-80 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 BOX 13 E 14 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIANO DA SILVA NIZER CPF: 01845687906

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0756/2023-APP Data de Protocolo: 28/03/2023 CEVS: 354140616-463-000177-1-0 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: COMERCIAL GROTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 62.158.530/0001-10 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 105 BOX 36/37 MÓDULO 103/104 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: RUBENS GROTO CPF: 29240735887

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

**OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO**

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

[visa@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:visa@presidenteprudente.sp.gov.br)

**18 3916-2750 – 18 3916-2645**

Assinado por LARISSA  
FIDELIS LEITE DE  
SOUZA PERUSSI  
(43072865884)  
Data: sexta-feira, 12 de  
maio de 2023 08:30:53

